

LEI MUNICIPAL Nº 532/2025 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

Ementa: Altera disposições da Lei Municipal nº 512/2025.

Art. 1º. Altera-se, acrescenta-se e revoga-se artigos da Lei Municipal nº 512 de 02 de Junho de 2025.

Art. 2º. O artigo 3º da referida lei fica com a seguinte redação.

Art. 3. Os serviços descritos nos artigos 1º e 2º serão tributados conforme disposições desta Lei, observando a alíquota de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da prestação dos serviços.

§1º. A base de cálculo do ISS para os serviços lotéricos corresponderá ao valor arrecadado com a prestação dos serviços sem qualquer dedução.

Art. 3º. O artigo 4º, §2º da referida lei fica com a seguinte redação.

§ 1º. As retenções previstas no §1º será efetuada pelas **plataformas tecnológicas credenciadas sobre os valores mensalmente aplicados pelas prestações de serviços lotéricos em suas plataformas digitais**, aplicando-se sobre toda e qualquer entrada financeira decorrente da prestação de serviços lotéricos, **a alíquota de 5% (cinco por cento)**, cujo valor deverá ser repassado mensalmente ao Município de Pastos Bons.

Art. 4º. Os demais artigos da referida lei continuam sem alterações.

Art. 4º. Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, Palácio Municipal Prefeito “José Gonçalo”, em 08 de DEZEMBRO de 2025.

ENOQUE FERREIRA
MOTA
NETO:33675023320

Assinado de forma digital por
ENOQUE FERREIRA MOTA
NETO:33675023320
Dados: 2025.12.08 11:16:00 -03'00'

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
Prefeito Municipal

*Este documento foi PUBLICADO
no Diário Oficial do Município-DOM*

Em 08/12/2025


Servidor Responsável pela Publicação



Pastos Bons, - MA exercendo a função de _____, servidor(a) da Secretaria Municipal de Educação de _____, declaro, para os devidos fins, que

Tenho conhecimento das normas estabelecidas no Edital nº 07/2025, referentes ao processo de inscrição e participação no Curso Técnico de Formação de Auxiliar de Docência da Educação Infantil – PRODITEC. Comprometo-me a efetivar minha matrícula junto ao Instituto Federal ofertante, seguindo as orientações da SEB/MEC e da coordenação do curso. Comprometo-me a participar assiduamente das atividades presenciais e/ou remotas, estudos dirigidos, avaliações e demais ações formativas previstas no curso. Responsabilizo-me por comunicar formalmente, à Secretaria Municipal de Educação e ao Instituto Federal ofertante, qualquer necessidade de desistência, apresentando justificativa adequada. Declaro estar ciente de que a não participação injustificada poderá implicar em medidas administrativas adotadas pela Secretaria Municipal de Educação. Assumo o compromisso de colaborar para o bom andamento do curso e desempenhar minhas responsabilidades de forma ética, responsável e respeitosa. Declaração Final Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e assumo total responsabilidade pelo compromisso firmado neste termo. Pastos Bons – MA, _____ de dezembro de 2025 Assinatura do(a) Participante:

Assinatura do Responsável pela Secretaria Municipal de Educação

GABINETE DO PREFEITO**LEI**

LEI MUNICIPAL N° 532/2025 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025 Ementa: Altera disposições da Lei Municipal nº 512/2025. Art. 1º. Altera-se, acrescenta-se e revoga-se artigos da Lei Municipal nº 512 de 02 de Junho de 2025. Art. 2º. O artigo 3º da referida lei fica com a seguinte redação. Art. 3. Os serviços descritos nos artigos 1º e 2º serão tributados conforme disposições desta Lei, observando a alíquota de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da prestação dos serviços. §1º. A base de cálculo do ISS para os serviços lotéricos corresponderá ao valor arrecadado com a prestação dos serviços sem qualquer dedução. Art. 3º. O artigo 4º, §2º da referida lei fica com a seguinte redação. §1º. As retenções previstas no §1º será efetuada pelas plataformas tecnológicas credenciadas sobre os valores mensalmente aplicados pelas prestações de serviços lotéricos em suas plataformas digitais, aplicando-se sobre toda e qualquer entrada financeira decorrente da prestação de serviços lotéricos, a alíquota de 5% (cinco por cento), cujo valor deverá ser repassado mensalmente ao Município de Pastos Bons. Art. 4º. Os demais artigos da referida lei continuam sem alterações. Art. 4º. Revoga-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, Palácio Municipal Prefeito “José Gonçalo”, em 08 de DEZEMBRO de 2025. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO N° 169/2025, assinado em 10/11/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica em segurança do trabalho para acompanhamento e atualizações de informações junto ao eSocial (PGR/LTCAT/PCMSO/LIP/PPP) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do município de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2025069/2025. Modalidade: Dispensa com Dispura nº 009/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75, CONTRATADO: M M DE FRANCA ACESSORIAS, CNPJ nº 49.501.644/0001-52. Valor Global: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Vigência Inicial: 10 de Novembro de 2025. Vigência Final: 10 de Novembro de 2026. José Burnett Pereira da Silva - Secretário de Administração. Pastos Bons - MA, 10 de Novembro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 170/2025, assinado em 10/11/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica em segurança do trabalho para acompanhamento e atualizações de informações junto ao eSocial (PGR/LTCAT/PCMSO/LIP/PPP) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2025069/2025. Modalidade: Dispensa sem Dispura nº 009/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66, CONTRATADO: M M DE FRANCA ACESSORIAS, CNPJ nº 49.501.644/0001-52. Valor Global: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Vigência Inicial: 10 de Novembro de 2025. Vigência Final: 10 de Novembro de 2026. Valbea Pereira da Silva Sousa - Secretaria de Educação. Pastos Bons - MA, 10 de Novembro

de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 171/2025, assinado em 10/11/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica em segurança do trabalho para acompanhamento e atualizações de informações junto ao eSocial (PGR/LTCAT/PCMSO/LIP/PPP) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2025069/2025. Modalidade: Dispensa sem Dispura nº 009/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02, CONTRATADO: M M DE FRANCA ACESSORIAS, CNPJ nº 49.501.644/0001-52. Valor Global: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Vigência Inicial: 10 de Novembro de 2025. Vigência Final: 10 de Novembro de 2026. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretaria Munic. de Saúde. Pastos Bons - MA, 10 de Novembro de 2025.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE



ATO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EU, ENOQUE FERREIRA MOTA NETO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS-MA, FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores desta cidade aprovou o Projeto de Lei n.º 29/2025, de autoria do Poder Executivo, que “Ementa: Altera disposições da Lei Municipal nº 512/2025.”, em sessão ordinária realizada no dia 05 (cinco) de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

E de acordo com os princípios inscritos na Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Legislação Municipal em vigor;

Fica Sancionada a Lei n.º 532/2025 de 08 de dezembro de 2025.

Proceda com a devida **PUBLICAÇÃO** no Diário Oficial do Município, para que todos tenham conhecimento.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons-Ma, aos 08 de dezembro de 2025.

ENOQUE FERREIRA
MOTA
NETO:33675023320

Assinado de forma digital por
ENOQUE FERREIRA MOTA
NETO:33675023320
Dados: 2025.12.08 11:16:10 -03'00'

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
Prefeito Municipal de Pastos Bons-Ma.